



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos

Retifica o Edital de abertura de Processo Seletivo 46/2021.

EDITAL Nº 47/2021

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE, Prefeito do Município de Júlio de Castilhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** do edital 46/2021 que visa a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar as funções de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E MOTORISTA ESPECIALIZADO III – Categoria “D”** para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, e **PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS** para atuar na Secretaria Municipal de Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 20/2007, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 3.687/2011.

1. O item 1.7 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 O número de cargos e sua duração obedecerá ao que dispõe a tabela abaixo:

| Cargo | Vagas | Escolaridade Mínima Exigida para o cargo | Remuneração | Prazo da Contratação | Carga Horária Semanal |
|------------------------------|--------------|--|--|--|------------------------------|
| Agente de Combate a Endemias | CR | <ul style="list-style-type: none">• Idade mínima: 18 anos• Escolaridade: Ensino Médio Completo. | R\$ 1.478,89 de vencimento; R\$ 295,77 de adicional de insalubridade; mais auxílio-alimentação no valor mensal de R\$ 300,00. | 180 dias, podendo ser prorrogáveis por igual período | 40 horas semanais |

1.2. Os demais itens permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito de Júlio de Castilhos, 04 de agosto de 2021.

Bernardo Quatrin Dallla Corte,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Anastácio Biacchi Belle Mario da Rosa,
Secretário da Administração.